



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0281.0000015/2022-74

PORTARIA Nº 2.620/2022  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença médica à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder à servidora Ana Cristina Carvalho Barros, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença médica, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0281.0000015/2022-74**

**Ernesto Anizio Azevedo Melo**  
**Subprocurador-Geral de Justiça**  
**Procurador-Geral de Justiça em exercício**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 12/11/2022 17:15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0281.0000015/2022-74**.